



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7311

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA, PELA COMEMORAÇÃO DOS VINTE E DOIS ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Colégio Ressurreição Santa Maria**, pela *comemoração dos vinte e dois anos de relevantes serviços prestados à Educação em nosso Município*, que transcorre no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Atingir a marca de vinte e dois anos de atividade é motivo de muito orgulho para nossa cidade.

Poderíamos elencar um sem número de benefícios que a educação traz, mas apenas um é o suficiente para representar o grau de importância que tem em nossa vida: é a vontade de transmitir conhecimento.

E o Colégio Ressurreição Santa Maria tem esta marca viva em seu currículo, são várias gerações de assisenses que por ela passaram e hoje fazem parte de nosso cotidiano, servindo de exemplo para o futuro.

A Câmara Municipal, certamente, não poderia deixar que esta data não fosse amplamente divulgada, nem mesmo de prestar justa homenagens aqueles que contribuem para a formação do raciocínio de nossas crianças, despertando nelas o senso de responsabilidade, transmitindo-lhes conhecimento e valorizando a importância do estudo e as conquistas que ele pode trazer.

Diante do exposto, manifesto os meus votos de congratulações ao Colégio Ressurreição Santa Maria, pela excelência de seu trabalho em prol da comunidade assisense, em comemoração dos seus vinte e dois anos de fundação, na pessoa de seu Diretor, Prof. José Jorge Ribeiro Meirelles, extensiva a todos aqueles que se dedicam a mantê-lo presente em nossa memória, sejam professores, auxiliares, assistentes, serventes e todos aqueles que ainda de forma indireta contribuem para seu sucesso.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência ao Diretor de nossomenageado, **Prof. José Jorge Ribeiro Meirelles**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2020.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7311.

